

# Demonstrações Financeiras 2020

## Sicredi Brasil Central

**Diretoria Executiva de Administração**  
**Superintendência Contábil e Fiscal**



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da  
**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul,  
Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central**  
Goiânia - GO

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 03 de março de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto  
Contador CRC-1SP192685/O-9

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Face à pandemia do novo Corona vírus (COVID 19) e sempre preocupados com o bem-estar de nossos colaboradores, foram necessárias a adoção de algumas práticas para que mantivéssemos o nível e a qualidade dos serviços prestados às nossas cooperativas filiadas. Nossos colaboradores foram direcionados ao trabalho remoto, ofertando aos mesmos os EPI's necessários de acordo com as exigências sanitárias e cumprimento ao decreto estadual, como distribuição de máscaras e álcool em gel, adaptando também os protocolos de higiene e limpeza na Sede da Central Sicredi Brasil Central, de modo a oferecer toda a segurança necessária para o desempenho das atividades locais, quando necessário. Os benefícios foram estendidos também aos colaboradores terceirizados.

Preocupados também em apoiar às filiadas nesse momento, foram realizados vários alinhamentos de prevenção à Covid-19 com as equipes de Gestão de Pessoas, Comunicação e Marketing e Diretorias das cooperativas, no intuito de conscientização para o momento.

Com foco na comunidade, a Central Sicredi Brasil Central, realizou ações de distribuição de cestas básicas, itens de higiene e limpeza, e distribuição de moletons e cobertores para famílias em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito dos negócios, foram realizados estudos e implementadas ações voltadas à postergação de vencimentos e viabilizar acesso aos programas de crédito emergenciais criados pelo governo. Tais ações possibilitaram apoiar os associados no momento de queda de faturamento, auxiliando na manutenção e reestruturação financeira dos mesmos, além de evitar perdas financeiras para as cooperativas.

Essas ações, mostram o compromisso do Sicredi com seus colaboradores, associados e também com a comunidade na qual está inserido, fazendo sempre prevalecer sua missão e os princípios do Cooperativismo.

### **Conselho de Administração e Diretoria**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central  
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

ATIVO		31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO		31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>		<b>1.879.081</b>	<b>1.116.650</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>1.812.491</b>	<b>1.064.501</b>
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	5	13	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.773.058	1.028.017
ATIVOS FINANCEIROS		1.812.062	1.063.540	Centralização financeira - cooperativas	(Nota 10)	1.773.058	1.028.017
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	25.067	44.850	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 11)	198	198
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.782.249	1.016.233	OUTROS PASSIVOS	(Nota 12)	39.235	36.286
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	4.746	2.457				
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(873)	(873)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	(Nota 13)	<b>66.590</b>	<b>52.149</b>
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)	32.949	32.847	CAPITAL SOCIAL		63.311	49.391
INVESTIMENTOS	(Nota 09)	33.621	19.634	RESERVAS DE SOBRAS		2.859	2.503
IMOBILIZADO DE USO		1.317	1.489	Reserva legal		2.880	2.503
				Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas		(21)	-
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		420	255
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.879.081</b>	<b>1.116.650</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.879.081</b>	<b>1.116.650</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

Banco Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Bras  
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>16.641</b>	<b>38.603</b>	<b>105.572</b>
Operações de crédito	2	2	912
Resultado títulos e valores mobiliários	16.639	38.601	104.660
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>16.641</b>	<b>38.603</b>	<b>105.572</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(15.791)</b>	<b>(37.752)</b>	<b>(105.372)</b>
Dispêndios e despesas de pessoal	(5.334)	(10.128)	(10.894)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(14.973)	(26.350)	(25.393)
Dispêndios e despesas tributárias	(17)	(27)	(22)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 09a)	840	1.186	185
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	54.041	98.051	87.334
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(50.348)	(100.484)	(156.582)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>850</b>	<b>851</b>	<b>200</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(11)</b>	<b>(12)</b>	<b>(15)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>839</b>	<b>839</b>	<b>185</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>839</b>	<b>839</b>	<b>185</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e  
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40**

	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>Resultado líquido do exercício</b>	839	839	185
Outros resultados abrangentes			
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(17)	(21)	-
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	(17)	(21)	-
<b>Resultado abrangente atribuível</b>	822	822	185

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil  
Central  
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2019</b>	<b>44.357</b>	<b>2.420</b>	<b>(1)</b>	<b>163</b>	<b>46.939</b>
Destinação resultado exercício anterior					
Destinação para FATES	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	1	-	1
Capital de associados					
Aumento de capital	5.034	-	-	-	5.034
Resultado do período	-	-	-	185	185
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(10)	(10)
Reserva legal - Estatutária	-	83	-	(83)	-
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2019</b>	<b>49.391</b>	<b>2.503</b>	<b>-</b>	<b>255</b>	<b>52.149</b>
<b>Mutações do exercício</b>	<b>5.034</b>	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>92</b>	<b>5.210</b>
<b>Saldos no início do exercício em 01/01/2020</b>	<b>49.391</b>	<b>2.503</b>	<b>-</b>	<b>255</b>	<b>52.149</b>
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	(163)	(163)
Destinações para reservas	-	-	-	(92)	(92)
Destinação para FATES	-	-	-	-	-
Outras destinações	-	-	-	-	-
Capital de associados					
Aumento de capital	13.920	-	-	-	13.920
Resultado do período	-	-	-	839	839
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(42)	(42)
Reserva legal - Estatutária	-	377	-	(377)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(21)	-	(21)
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2020</b>	<b>63.311</b>	<b>2.880</b>	<b>(21)</b>	<b>420</b>	<b>66.590</b>
<b>Mutações do exercício</b>	<b>13.920</b>	<b>377</b>	<b>(21)</b>	<b>165</b>	<b>14.441</b>
<b>Saldos no início do exercício em 01/07/2020</b>	<b>54.680</b>	<b>2.503</b>	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>57.179</b>
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-
Destinação para FATES	-	-	-	-	-
Capital de associados					
Resultado do período	-	-	-	839	839
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(42)	(42)
Reserva legal - Estatutária	-	377	-	(377)	-
Aumento de capital	8.631	-	-	-	8.631
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(17)	-	(17)
<b>Saldos no fim do exercício em 31/12/2020</b>	<b>63.311</b>	<b>2.880</b>	<b>(21)</b>	<b>420</b>	<b>66.590</b>
<b>Mutações do exercício</b>	<b>8.631</b>	<b>377</b>	<b>(17)</b>	<b>420</b>	<b>9.411</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

erativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Ce  
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>703</b>	<b>889</b>	<b>1.549</b>
Sobras líquidas	839	839	185
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>(136)</b>	<b>50</b>	<b>1.364</b>
Depreciação e amortização	120	238	232
Baixas do ativo permanente	10	12	15
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	(42)	(118)	4
Resultado de participações em controladas e coligadas	(840)	(1.186)	(185)
Provisão para bônus produtividade	658	1.146	1.308
Destinações ao FATES	(42)	(42)	(10)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(673)</b>	<b>(941)</b>	<b>(1.665)</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	11.990	19.783	(36.004)
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(210.353)	(765.898)	680.272
Redução em operações de crédito	-	-	12.252
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	198.423	745.041	(654.722)
(Aumento) Redução em outros ativos	(1.284)	754	(36)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(2.410)	(2.411)	1.921
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	20	(14)	(5)
Absorção de dispêndios pelo FATES	-	(10)	(6)
(Redução) Aumento em outros passivos	2.941	1.814	(5.337)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>30</b>	<b>(52)</b>	<b>(116)</b>
Aquisição de Imobilizado de Uso	(27)	(79)	(113)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(8.630)	(13.664)	(5.034)
Dividendos Recebidos	-	122	227
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>(8.657)</b>	<b>(13.621)</b>	<b>(4.920)</b>
Integralização de capital	8.631	13.920	5.034
Distribuição de Sobras	-	(255)	-
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>8.631</b>	<b>13.665</b>	<b>5.034</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>4</b>	<b>(8)</b>	<b>(2)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1	13	15
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	5	5	13
<b>ITENS QUE NÃO AFETAM CAIXA</b>	<b>6.337</b>	<b>2.176</b>	<b>(2)</b>
Adiantamentos para projetos tecnológicos	45	1.148	549
Ressarcimento de projetos tecnológicos	(45)	(1.148)	(549)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Sicredi Brasil Central ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 10 de novembro de 1989.

A Sicredi Brasil Central, situada na rua T-12, SN, Quadra 123, Lote 17 e 18, 28 andar, na cidade de Goiânia/GO, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, sendo XX cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

**a) Impactos do COVID 19 (Coronavírus)**

O Sicredi está ao lado de seus associados, colaboradores e das comunidades no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação da doença e orientamos que todos sigam os cuidados recomendados pelo Ministério da Saúde. Como Sistema Cooperativo, o Sicredi atende às necessidades de seus associados, contribuindo para manter a atividade econômica. Por isso, estamos adotando alternativas para contribuir para a redução do contágio e que, ao mesmo tempo, auxiliam para o cumprimento da nossa missão:

- estamos à disposição dos nossos associados para analisar as suas necessidades, incluindo a avaliação do vencimento de dívidas nesse período de redução da atividade econômica, visando encontrar a melhor alternativa;
- mantemos nossas linhas de crédito ativas com o objetivo de dar suporte aos associados e à manutenção da atividade econômica;
- nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) são completos e permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências, reduzindo a exposição. Recomendamos que os associados façam uso desses canais. Há também os canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas.

Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar os riscos que possam surgir e conseqüentemente resultar eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre nossas estimativas ou sobre os negócios do Sicredi.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 03 de março de 2021.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

#### **f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### **g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

#### **h) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

#### **i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

#### **j) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

#### **k) Imobilizado de uso e intangível**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto ativos corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **l) Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

#### **m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **n) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

#### **o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### **p) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota explicativa **XX**.

b) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognóstico de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa **XX**.

c) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

d) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

#### q) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Sicredi Brasil Central ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalente de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	5	13
Total	5	13

#### NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações em depósitos interfinanceiros	16.581	30.782
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	6.496	-
DI entre Cooperativas e Central	10.085	30.782
Total circulante	16.581	30.782

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	8.486	14.068
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	8.486	14.068
Total não circulante	8.486	14.068

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

#### NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2020	31/12/2019
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.496	-
Fundos de investimento de curto prazo - FI	1.669.432	945.608
Total circulante	1.672.928	945.608

Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	105.037	66.336
Letras Financeiras Subordinada - LFS	4.284	4.289
Total não circulante	109.321	70.625

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM, gerando um resultado de R\$ 36.631 em 2020 (R\$ 100.933 em 2019).

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central no montante de R\$ 4.284, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central, gerando um resultado de R\$ 1.970 em 2020 (R\$ 3.727 em 2019).

**NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Ressarcimento de despesas	3.887	2.325
Dividendos e bonificações a receber	842	122
Outras	17	10
<b>Total</b>	<b>4.746</b>	<b>2.457</b>

O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente ao ressarcimento das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

**NOTA 08 – OUTROS ATIVOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	30	16
Adiantamentos e antecipações salariais	78	10
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	595	59
Impostos e contribuições a compensar	9	4
Valores honrados	971	922
Pendências a regularizar	-	1
Ressarcimento centralizadora	2.870	2.543
Pagamentos a ressarcir	251	-
Outros	10	9
<b>Total Circulante</b>	<b>4.814</b>	<b>3.564</b>
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	28.135	29.283
<b>Total não circulante</b>	<b>28.135</b>	<b>29.283</b>

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

**NOTA 09 – INVESTIMENTOS****a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial**

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	24.114	19.080	246	246		
			Quotas	Quotas		
Percentual de participação	2,78%	1,97%	4,60%	4,60%		
Capital social	1.178.211	969.491	164	5.358		
Patrimônio líquido	1.192.999	991.185	312.950	5.373		
Lucro líquido do exercício social	38.149	6.514	60.259	-		
Valor do investimento	33.372	19.385	248	248	33.620	19.633
Equivalência patrimonial	1.186	185	-	-	1.186	185

**b) Avaliados pelo método de custo**

	31/12/2020	31/12/2019
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**c) Movimentação dos investimentos**

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	19.633	14.534
Aumento de capital em controladas e coligadas	13.664	5.034
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(21)	2
Dividendos a receber	(842)	(122)
Resultado de equivalência patrimonial	1.186	185
<b>Saldo final</b>	<b>33.620</b>	<b>19.633</b>

**NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS**

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

Em 2019 foi alterada a política de investimento, em que parte dos recursos de centralização financeira investidos pela Central passaram a ser investidos diretamente pelas cooperativas filiadas.

	31/12/2020	31/12/2019
Centralização Financeira - Cooperativas	1.773.058	1.028.017
Total circulante	1.773.058	1.028.017

**NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS**

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Outros	Provável	198	198
Total		198	198

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Outros	198	-	-	198
Total	198	-	-	198

**NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS**

	31/12/2020	31/12/2019
Fundo Cobertura de Valores	1.600	42
Conta a pagar - empresas do grupo	1.991	406
Provisão para pagamentos a efetuar	6.283	5.875
Fundo de assistência técnica, educacional e social	52	20
Impostos e contribuições a recolher	238	228
Credores diversos	239	225
Demais fornecedores	605	143
Pendências a regularizar	92	64
Total Circulante	11.100	7.003

Valores a ressarcir cooperativas	28.135	29.283
Total não circulante	28.135	29.283

Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

**NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	49.391	44.357
Integralização de capital	13.920	5.034
Capital Social	63.311	49.391

**b) Destinações estatutárias e legais**

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

**c) Sobras e perdas acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

**NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo</b>		
Carteira Própria	1.673.716	949.897
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	25.067	44.850
Rendas a receber (Nota 07)	4.746	2.457
Outros ativos - diversos	31.256	31.826
Investimentos (Nota 09)	33.621	19.634
<b>Passivo</b>		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	1.773.058	1.028.017
Outros passivos - diversos	35.672	32.493
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas</b>		
Resultado títulos e valores mobiliários	37.929	103.639
Operações de crédito	674	1.933
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	96.217	86.990
<b>Despesas</b>		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	13.754	13.198
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	92.554	156.208

**b) Remuneração de pessoal chave da administração**

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	1.346	2.448

**NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	18	36	56
Aluguél de imóveis	146	279	282
Comunicação	196	332	175
Manutenção e conservação de bens	39	63	54
Materiais	16	28	31
Processamento dados	129	206	134
Comunicação corporativa	3.957	6.930	6.183
Serasa	1.543	3.038	3.011
CDL	380	622	519
Serviços de transportes	152	321	241
Viagem	19	133	956
Depreciação e amortização	120	238	233
Contribuição confederação	4.471	7.774	6.163
Recuperação de crédito	1.965	3.480	3.043
Viagem ao exterior	-	68	767
Serviços de terceiros	381	583	721
Guarda de valores	783	1.230	246
Máquinas e equipamentos	11	24	7
Locação de veículos	-	1	9
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	-	-	2
Outras despesas administrativas	647	964	2.560
<b>Total</b>	<b>14.973</b>	<b>26.350</b>	<b>25.393</b>



**NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Ressarcimento contribuição filiadas	53.885	96.217	86.990
Reversão de provisões operacionais	147	286	339
Outras rendas operacionais	9	1.548	5
<b>Total</b>	<b>54.041</b>	<b>98.051</b>	<b>87.334</b>

**NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Dispêndios de depósitos intercooperativos	16.500	37.846	103.534
Contribuição Confederação - Sutenção	16.014	29.741	26.083
Contribuição Confederação - Projeto custeio	4.363	8.228	7.737
Contribuição Confederação - Cédula Expansão	2.564	5.057	5.378
Contribuição Confederação - Sicredi DIGITAL	4.400	8.702	10.327
Contribuição Confederação	17	33	565
Despesas de provisões operacionais	98	189	209
Outras despesas operacionais	6.392	10.688	2.749
<b>Total</b>	<b>50.348</b>	<b>100.484</b>	<b>156.582</b>

Os dispêndios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiadas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

**NOTA 18 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE**

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	839	185
Eventos não recorrentes	-	-
<b>Resultado recorrente</b>	<b>839</b>	<b>185</b>

Diante do cenário de 2020 não houveram eventos classificados como não recorrente.

**NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

## II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

## III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

## IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

## V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

#### VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

#### VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

### NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>34.715</b>	33.260
<b>Nível I (NI)</b>	<b>34.715</b>	33.260
<b>Capital principal - CP</b>	<b>34.715</b>	33.260
Capital social	63.311	49.391
Reservas de capital	2.880	2.502
Lucros acumulados	839	255
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Ajustes Prudenciais	-	-
Dedução de investimento em outras entidades	(31.077)	(18.889)
<b>Nível II (NII)</b>	-	-
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	-	-
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>27.512</b>	30.497
<b>Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária</b>	<b>555</b>	1
<b>Margem de Capital (i)</b>	<b>31.615</b>	30.057
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>126,18%</b>	109,06%
Situação de Imobilização (Imob)	1.566	1.737
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>4,51%</b>	5,22%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

### NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Neverton Mendes Gomes  
Diretor Executivo  
730.862.660-15

Mario Gustavo Aquino  
Diretor de Supervisão  
816.961.591-72

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20